



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** N°. 012/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** N°. 004/2024

**OBJETO:** Contratação de show artístico com a dupla “GIAN E GIOVANI”, para apresentação em praça pública, na Tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ”, no mês de julho de 2024.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na análise do pedido de Contratação de show artístico com a dupla “GIAN E GIOVANI”, para apresentação em praça pública, na Tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ”, no mês de julho de 2024; com base no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeado através da Portaria n.º 001/2024 e a decisão por ele proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

**RATIFICO** a condição de inexigibilidade de Licitação para a empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do Processo n.º 012/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 04 de abril de 2024.

**Pedro Lucas Fernandes do Prado**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo